

EDITAL Nº 059/2022 SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) EXTENSIONISTAS PARA O PROGRAMA ATITUDE
--

A Faculdade Santa Terezinha - CEST, Instituição de Educação Superior, por meio da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, em parceria com o Instituto Exclama: Escola de Linguagens e Consultoria LTDA, conforme o Convênio nº 001, de 27 de setembro de 2022, torna público o presente Edital para seleção dos(as) alunos(as) que atuarão no Programa Atitude, na forma e condições estabelecidas neste documento.

1 OBJETIVO

1.1 Selecionar alunos(as) regularmente matriculados(as) nos Cursos de Graduação em Tecnologia em Estética e Cosmética, Nutrição e Enfermagem, para atuarem como alunos(as) extensionistas no **Programa Atitude**, no Município de São José de Ribamar.

2 PÚBLICO ALVO

2.1 O presente edital é destinado a alunos(as) matriculados(as) nos cursos de graduação em Tecnologia em Estética e Cosmética, Nutrição e Enfermagem, da Faculdade Santa Terezinha - CEST.

3 DO PROGRAMA ATITUDE

O PROGRAMA ATITUDE tem por objetivo formar indivíduos e cidadãos por meio de práticas e formações que compõem o conjunto de iniciativas voltadas para a construção do projeto de vida dos estudantes. As vivências foram elaboradas a partir de um olhar crítico sobre os desafios da rede pública de ensino em todo o país. Foi a partir do interesse em atrair o aluno para o cotidiano escolar, mantendo-os engajados nas atividades pedagógicas e evitando que desistam dos estudos, que a disciplina Projeto de Vida foi concebida como solução desses e de outros conhecidos problemas da educação pública no Brasil. A proposta desse Projeto faz parte, atualmente, das competências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que reconhece o jovem estudante como protagonista no processo de ensino-aprendizagem.

A metodologia do PROGRAMA ATITUDE será à luz das novas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que promove o protagonismo juvenil por meio dos itinerários formativos, ou seja, por meio de projetos, oficinas, núcleos de estudos e cursos que os alunos poderão escolher. Os alunos irão atuar em cooperação com profissionais especializados, estudando as áreas de conhecimento afins ao eixo temático, desenvolvendo pesquisa para solucionar situações-problemas e implementando nas comunidades nas quais as escolas pertencem. Serão ofertados uma média de 15 projetos distribuídos em três grandes grupos cujo eixos temáticos diz respeito a uma problemática social.

3.1 Eixos Temáticos do PROGRAMA ATITUDE

- a. Eixo temático 1:** Amigos do Idoso - Saúde;
- b. Eixo temático 2:** Amigos do Idoso - Segurança Alimentar;
- c. Eixo temático 3:** Identidade, Pertencimento e Empreendedorismo.

4 REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

4.1 São requisitos exigidos ao(à) candidato(a):

- a. Ser aluno(a) regular do 2º período em diante, dos cursos de Tecnologia em Estética e Cosmética, Nutrição ou Enfermagem, da Faculdade Santa Terezinha - CEST;
- b. Possuir disponibilidade de **30 horas semanais** para dedicação ao Programa;
- c. Apresentar rendimento acadêmico superior a 70% (setenta por cento), sobretudo no que concerne às disciplinas relacionadas direta ou indiretamente com o objetivo do Programa;
- d. Não ter pendência financeira com o CEST;
- e. Não ter pendências junto à Biblioteca e à Secretaria Acadêmica;
- f. Ter cadastro disponível e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq (www.lattes.cnpq.br/).

5 DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

5.1 As atividades do Programa serão desenvolvidas nas escolas públicas municipais de São José de Ribamar selecionadas pela coordenação do Programa Atitude.

5.2 As atividades do Programa acontecerão no horário matutino, das 8h30min às 11h30min, nas terças-feiras, sextas-feiras e sábados; nos demais dias da semana poderão acontecer outras atividades, como reuniões, planejamentos etc.

5.3 Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, conforme segue:

Quadro 1: Número de vagas por curso

Curso	Vagas	Eixos	Valor da Bolsa
Enfermagem	05 (cinco)	Eixo temático 1: Amigos do Idoso - Saúde	R\$ 400,00
Nutrição	05 (cinco)	Eixo temático 2: Amigos do Idoso - Segurança Alimentar	
Tecnologia em Estética e Cosmética	05 (cinco)	Eixo temático 3: Identidade, Pertencimento e empreendedorismo	

5.4 O período de vigência do Programa será de **01/11/2022 a 31/01/2023**.

5.5 As atividades serão realizadas obedecendo ao cronograma do programa, Anexo B, do qual todos(as) os(as) inscritos(as) deverão tomar conhecimento.

6 DAS BOLSAS

6.1 Para este Programa serão oferecidas **15 (quinze) bolsas** no valor de **R\$400,00 (quatrocentos reais)**, com vigência de 03 (três) meses. Além do valor da bolsa, cada bolsista receberá mensalmente **R\$200,00 (duzentos reais)** de auxílio transporte.

6.2 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) neste edital de seleção serão encaminhados para o Instituto Exclama para a contratação das bolsas.

6.3 Todos os procedimentos e a documentação necessária para a contratação das bolsas ficarão a cargo do Instituto Exclama.

6.4 É de inteira responsabilidade do(a) bolsista a veracidade das informações prestadas e a apresentação correta e completa dos documentos assinados.

6.5 Em caso da não entrega da documentação exigida no limite do prazo estabelecido neste Edital, o(a) bolsista será desvinculado do processo, sendo chamado o(a) bolsista imediatamente seguinte na lista de aprovados.

6.6 Após a entrega da documentação exigida, será emitido um Termo de Outorga (T.O) em nome do(a) candidato(a) selecionado à bolsa, que será assinado e entregue conforme determinações do Instituto Exclama.

6.7 A assinatura do Termo de Outorga de concessão de bolsa não cria e não envolve nenhuma espécie de relação empregatícia entre o(a) bolsista, a Faculdade Santa Terezinha – CEST e o Instituto Exclama.

6.8 O pagamento da bolsa será efetuado diretamente em conta corrente da bolsista, mediante assinatura do T.O. e o seu crédito ocorrerá no mês subsequente à emissão do Termo.

6.9 O pagamento das bolsas ficará a cargo do Instituto Exclama, não cabendo ao CEST quaisquer responsabilizações financeiras ou tributárias decorrentes .

6.10 Todas os(as) alunos(as) bolsistas deverão entregar à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (CPPE) do CEST, um Relatório Técnico de Atividades, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do Programa.

6.11 No Relatório Técnico de Atividades deverá constar:

- a. Descrição e análise das Atividades desenvolvidas;
- b. Parecer do(a) Professor(a) Extensionista;
- c. Fotos das atividades e demais documentos que comprovem sua realização, como listas de assinaturas dos participantes.

6.12 O(A) bolsista deverá comunicar ao CEST qualquer interrupção das atividades de extensão, mudança de endereço, licença para tratamento de saúde, maternidade, paternidade etc., no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos posteriores à interrupção e/ou suspensão das atividades.

6.13 O(A) bolsista deverá aceitar qualquer acompanhamento e/ou fiscalização que o CEST e/ou o Instituto Exclama julgarem conveniente proceder a qualquer tempo.

7 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições	De 10/10 a 14/10/2022
Resultado Parcial	18/10/2022
Prazo para apresentação de recurso.	19 e 20/10/2022
Resultado final.	21/10/2022

7.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial na Central de Atendimento da Faculdade Santa Terezinha – CEST, situada na Av. Casemiro Júnior, nº 12 - Anil, conforme datas previstas no cronograma, no horário das **8h às 12h e das 14h às 21h**, de segunda a sexta-feira, por meio do Formulário de Inscrição disponível na Central de Atendimento.

7.2 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- a. Comprovante de matrícula;
- b. Histórico escolar;
- c. RG e CPF;
- d. Termo de compromisso do(a) bolsista (Anexo A);

7.3 O(A) candidato(a) será responsável pelo correto preenchimento do formulário de inscrição exigido neste Edital, assim como pela conferência de toda documentação obrigatória exigida; após a inscrição e entrega da documentação correlata na Central de atendimento, não será permitido nenhum tipo de alteração da mesma ou submissão de documentos pendentes por parte do(a) proponente.

8 DA SELEÇÃO DOS(AS) BOLSISTAS

8.1 A seleção será feita considerando o Coeficiente de Rendimento, a partir da análise do histórico escolar do(a) candidato(a), realizada pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - CPPE.

8.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) com maior Coeficiente de Rendimento Geral no histórico escolar, em ordem decrescente até o número de vagas.

8.3 Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios sucessivamente:

- a. a) Maior coeficiente de rendimento nas disciplinas específicas.
- b. b) Maior percentual de assiduidade nas disciplinas específicas.

8.4 A divulgação dos resultados ocorrerá nos dias **18/10/2022 (Resultado Parcial)** e **21/10/2022 (Resultado Final)**, às **18h**, no **Mural da Diretoria Acadêmica**.

9 DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA EM PROGRAMA DE EXTENSÃO

9.1 O(A) Bolsista poderá ter sua bolsa cancelada quando:

- a. Não cumprir qualquer das exigências do Programa;
- b. Por decisão unilateral do CEST ou do Instituto Exclama, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Terá direito à certificação o(a) participante que:

- a. Entregar o Relatório Técnico de Atividades, conforme itens 6.10 e 6.11 ;
- b. Comprovar participação e frequência presencial no Programa, mediante assinatura na lista de frequência;

10.2 As declarações de participação serão emitidas digitalmente e de maneira automática, em até 45 dias após o término do Programa, cumpridas as exigências estabelecidas no item 10.1.

10.3 As horas equivalentes à atividade de extensão poderão ser aproveitadas como Atividades Complementares Independentes.

11 DOS RECURSOS

11.1 O prazo máximo para interposição de recursos consta no cronograma deste Edital (Item 7) .

11.2 O recurso deverá ser feito por escrito e devidamente fundamentado, protocolado na Central de Atendimento e dirigido à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - CPPE da Faculdade Santa Terezinha - CEST, no horário das **8h às 12h e das 14h às 21h**.

11.3 Recursos interpostos fora do prazo e/ou por outro meio que não seja o especificado neste Edital não serão apreciados.

11.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou suspenso, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral do CEST, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza pela outra parte.

12. DO USO DE VOZ, IMAGEM E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E CESSÃO DE DIREITOS

12.1 O(A) aluno(a) declara que autoriza expressamente que as Instituições parceiras façam uso de sua imagem, o som de sua voz e demais características físicas, podendo estas serem ou não exibidas, tanto no território brasileiro quanto no exterior, em número ilimitado de vezes, pelo período de 5 (cinco) anos, por meio de todo e qualquer tipo de mídia, tais como outdoors, backbus, busdoor, projeto especial, material impresso, mídia eletrônica (internet, aplicativos, redes sociais, TV, rádio, cinema, telemídia, painel eletrônico etc.).

12.2 Tal licença é concedida de forma gratuita, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, sem qualquer contraprestação financeira ou de qualquer outro tipo.

12.3 O(A) aluno(a) autoriza as Instituições parceiras a procederem cortes, edições, montagens e fazer usos de quaisquer outro recursos técnicos.

12.4 O(A) aluno(a) autoriza as instituições parceiras a realizarem a publicação, transmissão, retransmissão, distribuição, comunicação, reprodução, edição, produção e/ou radiodifusão, das pesquisas e projetos desenvolvidos por docentes selecionados(a), de forma coletiva.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Compromisso do(a) Bolsista (anexo A), na Resolução nº 007/2021, na Resolução nº 018/2022 e nas normas correlatas do CEST, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

13.2 A documentação apresentada e informações prestadas pelo(a) candidato(a) serão de sua inteira responsabilidade, respondendo sob as penas da lei por qualquer ocorrência, falsidade ou incorreção.

13.3 O CEST não se responsabilizará por qualquer dano físico ou mental causado aos(às) estudantes ou professores(as) na execução das atividades referentes às suas propostas.

13.4 O CEST reserva-se o direito de, a qualquer tempo, acompanhar o desenvolvimento das atividades e o cumprimento das condições fixadas no presente Edital e, após a conclusão dos trabalhos, verificar os resultados obtidos.

13.5 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Assessoria de Extensão, por meio do telefone (98) 3213-8010 ou pelo e-mail extensao@cest.edu.br.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Extensão, ouvidas a Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, a Diretoria Acadêmica e a Diretoria Geral.

São Luís (MA), 07 de outubro de 2022.

Profª Ma. Maria de Nazareth Mendes
Diretora Geral

ANEXO A: Termo de Compromisso do(a) Bolsista

FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST
DIRETORIA ACADÊMICA - DA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CPPE

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Eu, _____, CPF _____, Bolsista Cest
do Projeto _____

comprometo-me a cumprir as seguintes determinações:

1. Executar eficazmente o plano de trabalho do projeto aprovado, sob orientação do(a) professor(a) extensionista;
2. Apresentar, individualmente, o Relatório Técnico de Atividades, com redação que permita verificar o acesso a métodos, processos científicos e resultados alcançados;
3. Fazer referência à condição de bolsista de extensão do CEST nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e similares;
4. Ter conhecimento e obedecer aos regramentos do Edital específico, assim como às normas vigentes no CEST;
5. Devolver ao CEST ou à instituição parceira, caso os requisitos e compromissos não sejam cumpridos, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, responsabilizando-me por restituir o referido valor atualizado.

_____ - MA, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO B: Programação das Atividades do Programa Atitude

PROGRAMA ATITUDE

PROPOSTA PARA FOCO G1
Eixo temático 01 – Amigos do Idoso - Saúde

Plano de trabalho			
9ºANO			
Prazo de execução	4 meses		
Resultados esperados			
Criar um ambiente alternativo de aprendizagem, em que os alunos serão autores, desde o planejamento das ações até a culminância dos resultados, por meio de estudos /oficinas e intervenções na comunidade da qual fazem parte.			
Cronograma de execução			
Meta	Descrição	Início: outubro	Final: janeiro
Outubro			
Apresentação do Programa Atitude-Medicina preventiva	Apresentar a ementa do curso e introduzir discussão acerca dos cuidados preventivos Corpo, Saúde e Sociedade: Discutir o envelhecimento do idoso como processo de mudanças de papéis sociais e os seus impactos na saúde psicofísica do idoso	Semana 01	
Capacitação	Prevenção Primária: Discutir ações cujo objetivo é evitar a doença e promover a saúde. Ex: vacinação, deixar de fumar, manter o peso corporal, fazer exercícios físicos regularmente e evitar exposição ao sol sem protetor solar. - Aferição de pressão arterial	Semana 02	
Capacitação	Prevenção Primária: Discutir ações cujo objetivo é evitar a doença e promover a saúde. Ex: vacinação, deixar de fumar, manter o peso corporal, fazer exercícios físicos regularmente e evitar exposição ao sol sem protetor solar. - Aferição de pressão arterial	Semana 03	
Capacitação	Curso sobre aferição de pressão	Semana 04	
Novembro			

Capacitação	Curso sobre aferição de pressão	Semana 01
Prática	Ação na Comunidade	Semana 02
Capacitação/Prática	Prevenção Secundária: Discutir a importância do diagnóstico precoce das doenças. Ex: o diagnóstico precoce de diabetes	Semana 03
Capacitação	Curso : taxa de glicemia	Semana 04
Dezembro		
Capacitação	Curso : taxa de glicemia	Semana 01
Prática	Ação na Comunidade	Semana 02
Capacitação	Ações da Medicina Preventiva: Discutir formas de atuar na prevenção da saúde do idoso. Ex: vacinação em dia, elaborar campanhas de prevenção de quedas e outros acidentes domésticos, balancear a ingestão de cálcio e proteínas na dieta nutricional	Semana 03
Janeiro		
Prática	Planejamento do Curso Saúde Preventiva do Idoso	Semana 01
Prática	Planejamento do Curso Saúde Preventiva do Idoso	Semana 02
Prática	Saúde e qualidade de vida Aplicação do Curso Saúde Preventiva do Idoso	Semana 03
Culminância	Apresentação dos trabalhos realizados durante o curso para toda a comunidade escolar	Semana 04

**PROGRAMA ATITUDE
PROPOSTA PARA FOCO G2
Eixo temático 02 – Amigos do Idoso - Segurança Alimentar**

Plano de trabalho
8ºANO

Prazo de execução	4 meses		
Resultados esperados			
Criar um ambiente alternativo de aprendizagem, em que os alunos serão autores, desde o planejamento das ações até a culminância dos resultados, por meio de estudos /oficinas e intervenções na comunidade da qual fazem parte.			
Cronograma de execução			
Meta	Descrição	Início: outubro	Final: janeiro
Outubro			
Apresentação do Programa Atitude-Medicina preventiva	Apresentar a ementa do curso e introduzir discussão acerca dos cuidados preventivos Corpo, Saúde e Sociedade: Discutir o envelhecimento do idoso como processo de mudanças de papéis sociais e os seus impactos na saúde psicofísica do idoso	Semana 01	
Capacitação	Prevenção Primária: Discutir ações cujo objetivo é evitar a doença e promover a saúde. Ex: vacinação, deixar de fumar, manter o peso corporal, fazer exercícios físicos regularmente e evitar exposição ao sol sem protetor solar. - Segurança alimentar	Semana 02	
Capacitação	Prevenção Primária: - Segurança alimentar	Semana 03	
Capacitação	Prevenção Primária: Taxa de nutricional	Semana 04	
Novembro			
Capacitação/Prática	Prevenção Primária: Curso sobre taxa de nutricional	Semana 01	
Capacitação	Prevenção Secundária: Discutir a importância do diagnóstico precoce das doenças. -Desnutrição e Obesidade	Semana 02	
Capacitação/Prática	Prevenção Secundária: Levantamento da taxa de nutricional dos alunos	Semana 03	

Capacitação	Prevenção Secundária: Levantamento da taxa de nutricional dos alunos	Semana 04
Dezembro		
Capacitação	Prevenção Secundária: Elaboração de uma dieta nutricional balanceada a partir da realidade dos alunos	Semana 01
Capacitação	Prevenção Secundária: Elaboração de uma dieta nutricional balanceada a partir da realidade dos alunos	Semana 02
Prática	Montagem e degustação dos pratos e bebidas a partir da dieta nutricional balanceada elaborada pelos alunos	Semana 03
Janeiro		
Prática	Ação na comunidade: Oficina sobre alimentação saudável: dieta balanceada	Semana 01
Prática	Planejamento do Curso Saúde Preventiva do Idoso	Semana 02
Prática	Saúde e qualidade de vida Aplicação do Curso Saúde Preventiva do Idoso	Semana 03
Culminância	Apresentação dos trabalhos realizados durante o curso para toda a comunidade escolar	Semana 04

**PROGRAMA ATITUDE
PROPOSTA PARA FOCO G3**

Eixo temático 03 – Identidade, Pertencimento e Empreendedorismo

PLANO DE TRABALHO

Observação: Todos os alunos terão acesso a todas as oficinas disponibilizadas no eixo através de rodízio, com exceção da oficina de costuraria/customização – que nesse primeiro momento se restringirá aos alunos do 8 e 9 ANO, EM Dr. José Silva.

Prazo de execução	4 meses (outubro/2022 a janeiro/2023).		
Resultados esperados	Criar um ambiente alternativo de aprendizagem, em que os alunos serão autores, desde o planejamento das ações até a culminância dos resultados, por meio de estudos /oficinas e intervenções na comunidade da qual fazem parte.		
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
META	DESCRIÇÃO	INÍCIO: OUTUBRO	FINAL: JANEIRO
OUTUBRO			
Apresentação do programa.	Apresentar a ementa do curso e seus objetivos. Estimular a participação dos alunos enfatizando o seu protagonismo e atividades que serão realizadas junto a comunidade.	Semana 01	
Cultura afro-brasileira.	Promover a reflexão sobre a cultura afro-brasileira, associando ao conteúdo que será trabalhado no turno regular, ainda por meio do Ligados.	Semana 02	
Empreendedorismo negro.	Relacionar a cultura negra ao empreendedorismo, destacando que a educação associada ao comércio formam uma das principais vias de mobilidade social e promoção de melhores condições de vida.	Semana 03	
	Prática: Case de sucesso. Ideias de empreendedorismo. <i>Hands-on.</i>	Semana 04	
NOVEMBRO			

Moda afro-brasileira.	Compreender a influência da cultura africana na moda brasileira. Destacando que vestimentas também são produtos característicos da nossa cultura, visto que deriva do encontro de etnias e contexto histórico que originaram o nosso país.	Semana 01
	Prática: Oficina de customização com peças que os alunos possuem ou obtiveram através de doações. Associando a valorização da moda afro-brasileira à moda consciente.	Semana 02
A utilização do turbante e apropriação cultural.	Compreender o uso do turbante enquanto acessório e valorização da identidade negra. Problematicando ainda a questão da apropriação cultural, considerando a diversidade do público alcançado pelas atividades no Eixo II.	Semana 03
	Prática: Oficina de turbantes. Dando continuidade às atividades sobre moda afro-brasileira, explorar o uso de turbantes e o aspecto de valorização da cultura negra que este elemento representa.	Semana 04
DEZEMBRO		

O cabelo afro.	Analisar a relação que construímos com o nosso cabelo ao longo do tempo. Através de embasamento teórico sobre o tema, promover a discussão e valorização das diversas texturas que compõem a identidade negra.	Semana 01
	Prática: Oficina de penteados e tranças.	Semana 02
		Semana 03
Recesso de final de ano 25/12-31/12		Semana 04
JANEIRO		
Estética e resistência.	Relacionar a valorização da estética negra à autoestima e resistência da população negra.	Semana 01
	Prática: Oficina de maquiagem e estética que promovam o cuidado e autoestima.	Semana 02
Produção/Alinhamento.	Alinhamento com/entre os alunos e produção dos objetos que serão exibidos durante a culminância.	Semana 03
Culminância: Desfile/Feira Atitude		Semana 04

CURSOS:

MODA AFRO-BRASILEIRA: CUSTOMIZAÇÃO

COSTURARIA

CABELO AFRO: PENTEADOS, TRANÇAS E DREADS

ESTÉTICA E MAQUIAGEM | BARBEARIA

OBS. Inserir a oficina de barbearia como opção a estética/maquiagem.

OBS1: Produzir outro cronograma de acordo com a rotatividade.

OBS2: Confirmar turmas que terão acesso aos cursos.

OBS3: 4 TURMAS PARA A COSTURARIA

Polo: Parque Vitória

Polo: Dário Santos